



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 008/2020

PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO PARA USO DO IMÓVEL PÚBLICO: CASA DO ARTESÃO, DESTINADO ÀS ASSOCIAÇÕES DE ARTESÃOS DE ERECHIM

O Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhor ALTEMIR JOSÉ BARP, e através do Secretário Municipal de Administração, Senhor CARLOS JOSÉ EMANUELE, com amparo na Lei Municipal n.º 6.738, de 22 de setembro de 2020, e demais disposições legais e regulamentos aplicáveis, no uso de suas atribuições, tornam público, para conhecimento das Associações interessadas, que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2020, objetivando a inscrição para o uso de forma coletiva, da Casa do Artesão, conforme prevê o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 5.073, de 10 de novembro de 2020.

A seleção ocorrerá em **sessão transmitida ao vivo, on-line(live)**, a realizar-se no dia **29/12/2020**, às **15:00h**, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, Praça da Bandeira, Município de Erechim – RS.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

A íntegra deste edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção de Associações de Artesãos de Erechim, cujos membros/associados deverão estar devidamente cadastrados na Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, para concorrer à permissão para o uso deste espaço público, localizado na Praça Júlio de Castilhos.

1.2. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no período de **27 de novembro a 28 de dezembro de 2020**.

1.3. A seleção ocorrerá no dia **29 de dezembro de 2020, às 15:00h**, no Salão Nobre, localizado na Prefeitura Municipal de Erechim, sito na Praça da Bandeira, n.º 354, Município de Erechim-RS.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. As Associações de Artesãos interessadas, poderão se candidatar para ocupação da casa do Artesão em conjunto com as demais associações selecionadas.

2.2. Serão selecionadas até 03 (três) Associações para ocuparem a Casa do Artesão, conforme prevê o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 5.073, de 10 de novembro de 2020.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As Associações interessadas em participar da seleção para uso do Imóvel Público, denominado Casa do Artesão, deverão apresentar, no ato da inscrição, os documentos, abaixo relacionados:

- a) Formulário da inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Declaração de total conhecimento da Lei Municipal n.º 6.738, e Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 5.073, de 10 de novembro de 2020 (Anexo II);
- c) Cópia da Ata de constituição da Associação;
- d) Estatuto da Associação;
- e) Cópia do Cartão CNPJ;
- f) Cópia da RG dos membros que compõe a Diretoria;
- g) Cópia do CPF dos membros que compõe a Diretoria;
- h) Certidão negativa de Débitos Federais;
- i) Certidão negativa de Débitos Estaduais;
- j) Certidão negativa de Débitos Municipais.

5. DAS EXIGÊNCIAS

5.1. As Associações selecionadas terão o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da notificação desta seleção, para se adequar ao Regimento Interno, sob pena de

perder o direito ao uso da Casa do Artesão.

5.2. As despesas com instalação, mudança, etc., serão por conta da Associação.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO (critérios)

6.1. No dia **29/12/2020, às 15:00 horas**, no Salão Nobre, localizado na Prefeitura Municipal de Erechim, sito na Praça da Bandeira, n.º 354, Município de Erechim/RS.

6.2. A seleção obedecerá aos seguintes critérios:

6.2.1. Serão selecionadas as Associações num número mínimo de 1(uma) e máximo de 3 (três) que apresentarem toda a documentação solicitada neste edital, para ocuparem de forma coletiva a Casa do Artesão.

6.2.2. Caso ocorra mais de 3 (três) associações interessadas e que preencham os requisitos solicitados neste edital, a seleção será feita através de sorteio com globo e esferas numeradas, onde será atribuído um número/esfera para cada uma das associações devidamente inscritas aptas para participar do sorteio, e a contemplação será por ordem de retirada das esferas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As Associações selecionadas, deverão atender todas as exigências constantes no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 5.073 de 10 de novembro de 2020.

7.2. As Associações selecionadas terão até 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura da notificação para se adequar à lei. Caso a selecionada não atenda este prazo, o mesmo não será prorrogado em hipótese alguma e esta perderá a vaga.

7.3. Qualquer dúvida ou esclarecimento sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a SMDE-Diretoria de Fomento às Micro e Pequenas empresas, pelo telefone (54) 3520 7004 (com Pedro Demoliner).

Erechim, 26 de novembro de 2020.

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração

ALTEMIR JOSÉ BARP
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA IMÓVEL PÚBLICO, DENOMINADO: CASA DO ARTESÃO

- IDENTIFICAÇÃO DA PARTICIPANTE:

Nome da Associação: _____

CNPJ: _____

Início da Atividade: _____

Fone/Fax: _____

e-mail: _____

Nome do Presidente(a): _____

- ANEXOS:

- () Anexo II;
- () Cópia da Ata de constituição da Associação;
- () Estatuto da Associação;
- () Cópia do Cartão CNPJ;
- () Cópia da RG dos membros que compõem a Diretoria;
- () Cópia do CPF dos membros que compõe a Diretoria;
- () Certidão Negativa de Débitos Federal;
- () Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- () Certidão Negativa de Débitos Municipal.

Erechim/RS, ____ / ____ /2020.

assinatura

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ANEXO II - DECLARAÇÃO

A Associação,
inscrita no CNPJ sob n.º,
declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que temos total
conhecimento da Lei Municipal n.º 6.738, de 22 de setembro de 2020 e do
Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 5.073 de 10 de novembro
de 2020, que regulamenta o uso da Casa do Artesão.

Erechim/RS, _____ de _____ de 2020.

assinatura